

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 709/2025 - Recurso Administrativo, ROP 10/2025, item 3.5.4.1, de 1º/7/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: DE Sirius Cosméticos Ltda. - EPP

CNPJ: 02.859.331/0001-07

Processo: 25351.548038/2023-12

Expediente: 1602966/24-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 30/2024](#), realizada no dia 30/10/2024, item 2.3.001. [Aresto nº 1.672](#), de 30/10/2024, publicado no DOU nº 211, de 31/10/2024.

- [SJO nº 1/2025](#), realizada no dia 15/1/2025, item 3.3.006.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Diretor - **[Voto nº 120/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3691472** e o código CRC **8B0C577F**.

Referência: Processo nº
25351.900365/2025-43

SEI nº 3691472